

FUNDO AMBIENTAL

DESIGNAÇÃO DO PROJETO: Incentivo pela Introdução no Consumo de Veículos de Emissões Nulas (VEN 2022)

CÓDIGO DO PROJETO: Despacho n.º 3419-B/2022 - Candidatura n.º 20221115103006384

OBJETIVO PRINCIPAL: O Incentivo pela Introdução no Consumo no Consumo de Veículos de Emissões Nulas é um compromisso do Fundo Ambiental desde 2017 que pretende dar continuidade à implementação de medidas de aceleração da apropriação de energias de tração alternativas e ambientalmente mais favoráveis, como a tração 100 % elétrica.

REGIÃO DE INTERVENÇÃO: Castro Marim

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Município de Castro Marim

DATA DA APROVAÇÃO: 02/12/2022

DATA DE INÍCIO: 03/08/2022

DATA DE CONCLUSÃO: 28/10/2022

CUSTO TOTAL ELEGÍVEL: 39.925,80 €

APOIO FINANCEIRO DO FUNDO AMBIENTAL: 6.000,00 €

APOIO FINANCEIRO PÚBLICO NACIONAL/REGIONAL: 33.925,80 €

